



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 51, 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“CONCEDE LICENÇA REMUNERADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 110 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008 e considerando o artigo 1º, inciso da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER licença remunerada, no período de **14 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020**, ao servidor **SANDRO REIS BARBOSA** - matrícula 836, portadora do RG M 3.619.219 e CPF nº 708.166.626-49, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Agosto de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 14/08/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE